



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL – PROEST

EDITAL Nº 07/2023 - PROEST/UFAL  
CADASTRAMENTO SOCIOECONÔMICO - SEMESTRE LETIVO 2023.1

**ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA**

O/a estudante que apresenta ou possui membros de sua família nas condições descritas ou inseridos no âmbito dos programas elencados abaixo deve apresentar a documentação relacionada, conforme o caso.

Item	Descrição	Quem deve apresentar?
<b>ESCOLARIDADE/DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO</b>		
I	Comprovante de Conclusão do Ensino Médio	Somente os/as estudantes que concluíram o Ensino Médio em Escola Pública.
II	Declaração de participação em atividade acadêmica como monitoria, extensão, pesquisa e outras atividades formativas vinculadas ao desenvolvimento acadêmico.	Somente o/a estudante que for solicitar Auxílio Alimentação
III	Termo de Compromisso de estágio ou de bolsa/auxílio ( <b>exceto da assistência estudantil</b> ), com especificação de valores (bolsa e auxílios –alimentação e transporte), acompanhado de todos os termos aditivos (renovações) que houver, e de comprovantes de recebimento dos meses solicitados, se houver.	Membros da família estagiários/as ou bolsistas, incluindo o/a estudante.
<b>COMPOSIÇÃO FAMILIAR</b>		
IV	CERTIDÃO DE CASAMENTO E/OU DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, caso seja CASADO/A ou esteja em UNIÃO ESTÁVEL	Somente o/a estudante
V	Termo de Separação, homologado pelo juiz, <b>ou</b> Declaração de Separação de Fato ou Não Convivência Conjugal (Anexo V).	Somente estudantes separados <b>ou</b> estudantes filhos/as de <b>pais separados</b> .
VI	Certidão de óbito do ente falecido.	Somente estudante filho/a de <b>pais falecidos</b> .
VII	Termo de Guarda.	Membros da família menores de idade, que não estejam sob <b>custódia</b> de seus pais biológicos
VIII	Termo de Interdição.	Membros da família na condição de <b>maior civilmente incapaz</b>
<b>SAÚDE</b>		
IX	Comprovação de acompanhamento pré-natal <b>ou</b> Cartão de Gestante.	Somente estudante gestante.

X	Atestado ou Laudo Médico, constando obrigatoriamente: Nome do estudante/membro da família, descrição e tipologia da doença/CID, carimbo e assinatura do médico responsável pelas informações, local e data.	Membros da família com <b>deficiência</b> (física e/ou mental), <b>transtornos globais de desenvolvimento</b> e <b>altas habilidades</b> (superdotação) <b>ou doença crônica</b> , incluindo o/a estudante.
BENEFÍCIOS/SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
XI	Cartão do Bolsa Família e comprovante do aplicativo Caixa Tem e/ou extrato bancário do último mês.	Membros da família que estejam recebendo <b>BOLSA FAMÍLIA</b> ou outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência, incluindo o/a estudante.
XII	Declaração comprobatória emitida pelo CRAS.	Membros da família que recebam <b>Benefício Eventual</b> da Assistência Social (cesta básica, aluguel social, entre outros), incluindo o/a estudante.
XIII	Extrato de pagamento do BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) do mês mais recente, devidamente digitalizado, obtido no endereço <a href="https://sso.acao.gov.br/login?client_id=meu.inss.gov.br">https://sso.acao.gov.br/login?client_id=meu.inss.gov.br</a>	Todos os membros da família <b>BENEFICIÁRIOS do BPC</b> , incluindo o/a estudante.
RENDA		
XIV	Comprovante do extrato/recebimento do Seguro-Desemprego, com registro do valor.	Membros da família desempregados, mas percebendo <b>SEGURO DESEMPREGO</b> , incluindo o/a estudante.
XV	Carteira de Trabalho Digital disponível em <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho">https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho</a> (conforme modelo disponível no Anexo VIII) <b>ou</b> cópia digitalizada de TODA a Carteira de Trabalho convencional (física).	Todos os membros da família que tenham 18 anos ou mais, incluindo o/a estudante.
XVI	Contracheque atualizado (referente aos três meses mais recentes) <b>ou</b> Declaração assinada emitida pelo empregador, informando a atividade exercida e o rendimento bruto mensal nos três meses mais recentes.	Todos os membros da família que possuam renda por meio de <b>TRABALHO ASSALARIADO</b> , incluindo o/a estudante.
XVII	Extrato de pagamento do INSS do mês mais recente, devidamente digitalizado, obtido no endereço <a href="https://sso.acao.gov.br/login?client_id=meu.inss.gov.br">https://sso.acao.gov.br/login?client_id=meu.inss.gov.br</a>	Todos os membros da família <b>APOSENTADOS, PENSIONISTAS ou que recebem AUXÍLIO DOENÇA</b> , incluindo o/a estudante.
XVIII	Contrato de locação ou arrendamento	Membros da família <b>que recebem rendimento de aluguel ou arrendamento de bens móveis e/ou imóveis</b> , incluindo o/a estudante.
XIX	<b>MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI):</b> Cópia da Declaração Anual do MEI (DASN/SIMEI); Cópia do extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais), que pode ser emitido através do Portal Meu INSS ( <a href="https://meu.inss.gov.br/">https://meu.inss.gov.br/</a> ). <b>PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU MICROEMPRESÁRIO:</b> a) Declaração contábil de retirada de pró-labore referente aos três últimos meses. Em caso de empresa inativa, apresentar Declaração de Inatividade junto à Receita Federal;	Todos os membros da família que sejam <b>MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), PROPRIETÁRIOS DE EMPRESA, MICROEMPRESA OU PEQUENOS EMPRESÁRIOS</b> , incluindo o/a estudante.

	b) Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica Exercício 2023, Ano-Calendarário 2022, caso haja; c) Cópia do extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais), que pode ser emitido através do Portal Meu INSS ( <a href="https://meu.inss.gov.br/">https://meu.inss.gov.br/</a> )	
XX	Declaração Completa de Imposto de Renda de 2023 referente ao ano base 2022 <b>ou</b> , para quem não declara Imposto de Renda, assinalar NÃO no item “Imposto de Renda” da sua declaração (Candidato ou Membro da Família). <b>Para este documento, não é válido somente o recibo de entrega da declaração. É necessário que seja a declaração completa.</b>	Todos os membros da família que tenham 18 anos ou mais, incluindo o/a estudante.
XXI	Termo de Pensão Alimentícia	Membros da família que recebem pensão alimentícia resultante de decisão judicial, incluindo o/a estudante.
<b>MORADIA</b>		
XXII	Contrato ou recibo de aluguel	Somente o/a estudante que, em razão dos estudos, alugou residência na cidade onde estuda
XXIII	Contrato de financiamento de imóvel (página de qualificação das partes: vendedor e comprador e condições de financiamento) <b>ou</b> boleto de pagamento de prestação do financiamento mais recente (no caso de imóvel financiado) <b>ou</b> Recibo de Aluguel e/ou contrato de aluguel (no caso de imóvel alugado).	Da residência do núcleo familiar do/a estudante
XXIV	Conta de energia elétrica e de água mais recente	Da residência do núcleo familiar do/a estudante e, se for o caso, da residência alugada em razão dos estudos
<b>RAÇA/ETNIA</b>		
XXV	Declaração da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) informando que a/o estudante reside em comunidade indígena.	Somente a/o estudante indígena
XXVI	Declaração da FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES informando que a/o estudante reside em comunidade remanescente de quilombo.	Somente a/o estudante quilombola.
<b>LIBERDADE CONDICIONAL/REFÚGIO</b>		
XXVII	Declaração de recolhimento emitida pela unidade prisional	Somente a/o estudante em regime semi-aberto
XXVIII	Alvará de soltura ou (em liberdade condicional) a carta de livramento ou o salvo conduto	Somente a/o estudante egresso/a do sistema prisional.
XXIX	Protocolo provisório de solicitação de refúgio emitido nas delegacias da Polícia federal.	Somente a/o estudante refugiado/a.